



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1231
Proc. nº: 240901-2019
Rubrica: 0

EXTRATO DE CONTRATO N° 240901-01/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 240901-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e G. DE SOUSA DA SILVA – ME. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Pública de Serviço de Acolhimento no município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos. **FONTES DE RECURSOS:** 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 08.244.0028.1152.0000 – Const. Implant. e Implementação do Serviço de Acolhimento; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** - Prefeito Municipal de Bacabal, e **CONTRATADA** a Sra. **GENEROZA DE SOUSA DA SILVA** – Proprietária. Bacabal (MA), 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 02/12/2019

Nome: EF



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20191204 Bacabal - MA, 04/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1239

Proc. nº: 240901-2019

Rubrica: 0

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15010215/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019/PMN do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2018**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e E. T. A. SILVA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente, Didáticos e Pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 156.284,09 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). **DATA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2019. **VIGÊNCIA:** Início: 03/12/2019; Término: 31/12/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – Poder Executivo 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0002.2109.0000 – Manutenção do FMS – Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e ÉNIO TADEU AUGUSTO SILVA – Titular, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240901-01/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 240901-01/2019. **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e G. DE SOUSA DA SILVA – ME. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Pública de Serviço de Acolhimento no município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos

e dois reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos. **FONTES DE RECURSOS:** 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 08.244.0028.1152.0000 – Const. Implant. e Implementação do Serviço de Acolhimento; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** - Prefeito Municipal de Bacabal, e **CONTRATADA** a Sra. **GENEROZA DE SOUSA DA SILVA** – Proprietária. Bacabal (MA), 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1253

Proc. nº: 2409011-2019

Rubrica: 0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281001-01/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 281001-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL/MA e F. S. ARAÚJO EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral “Socorrão” no município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 1.850.139,20 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos. **FONTES DE RECURSOS:** 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.1026.0000 – Const. Ampl. e Recuperação de Hospitais e Unidades; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, e **CONTRATADA** o **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO** – Proprietário. Bacabal (MA), 29 de novembro de 2019.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 18 de dezembro de 2019, às 09 horas, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto será Contratação de prestador de serviço, com formação em Psicologia para atendimento no CREAS do Município, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretária Municipais de Ação e Promoção Social, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos está disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no sede da Prefeitura Municipal de Teresópolis de Goiás, situada na Rua Afonso Felix, S/N. Centro, em Teresópolis de Goiás. Informações pelo: Fone (62) 3348-1388, das 8 hs às 11:30 e das 13 hs. as 17 horas, e no sítio www.teresopolis.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaotere@gmail.com.

Teresópolis de Goiás, 4 de dezembro de 2019.
PAULO SÉRGIO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

A Presidente da Comissão Permanente da Licitação do Município de Trindade, devidamente designada pelo Decreto nº 842/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2019046249. Baseia-se esta Chamada conforme dispõe a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2019 e Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e pelas disposições gerais e especiais do edital em questão. Torna público que realizará: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ANO LETIVO DE 2020 DA MERENDA ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no dia 06 de janeiro de 2020 às 09h00min, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. Maiores informações (62) 3505-7032. O download do edital está disponível no site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade-GO, 4 de dezembro de 2019.
KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PROCESSO Nº 3212/2019

O Município de Vila Boa/GO, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 17 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Antonio Costa, Quadra 35, s/nº, Jardim Nova Aurora, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços para estrutura das festividades de reveillon, para a prefeitura municipal de Vila Boa-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário das 7:00 às 13:00 horas ou no site www.vilaboa.go.gov.br.

Vila Boa/GO, 4 de novembro de 2019.
TAÍS MATOS PASSOS
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 -SRP

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de dezembro de 2019 às 09 h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas no fornecimento e instalação de equipamentos para academias ao ar livre de interesse da Secretaria Municipal de Administração. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultadas ou obtidas gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia-MA, 4 de dezembro de 2019.
DENILSON ODILON FONSECA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 -SRP
Revisão

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, do tipo Menor Preço (por Item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a Registro de preços para eventual aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, com validade de 12 (doze) meses, contemplando dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital com garantia técnica, bem como eventual prestação de serviço de visita às dependências dos órgãos do Poder Executivo Municipal. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às

14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 335-8666 - Ramal 222.

Açailândia-MA, 4 de dezembro de 2019.
DENILSON ODILON FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240901-01/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 240901-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e G. DE SOUSA DA SILVA - ME. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Pública de Serviço de Acolhimento no município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAAS; 08.244.0028.1152.0000 - Const. Implant. e Implementação do Serviço de Acolhimento; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, e CONTRATADA a Sra. GENEROZA DE SOUSA DA SILVA - Proprietária.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Pública de Serviço de Acolhimento no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima à empresa: G. DE SOUSA DA SILVA - ME, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Bacabal - MA, 28 de novembro de 2019.
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através do seu Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo a TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2019, resolve: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Pública de Serviço de Acolhimento no município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: G. DE SOUSA DA SILVA - ME inscrita sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, sediada na Praça São José, nº 09, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como sua representante legal a Sra. GENEROZA DE SOUSA DA SILVA, portadora do CPF sob n.º 025.338.573-35 e Carteira de Identidade sob o n.º 0303149320059 SSP/MA, como vencedora pelo valor de R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal-MA, 29 de novembro de 2019.
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEXTO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA e a empresa W L EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. Prorroga-se a vigência deste contrato por 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA (Prefeito Municipal) e DUYUJO FERNANDES DA SILVA (Representante Procurador da contratada). Bacurituba - MA, 18 de junho de 2018.

SETIMO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA e a empresa W L EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. Prorroga-se a vigência deste contrato por 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA (Prefeito Municipal) e DUYUJO FERNANDES DA SILVA (Representante Procurador da contratada). Bacurituba - MA, 04 de dezembro de 2018.

OITAVO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA e a empresa W L EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. Prorroga-se a vigência deste contrato por 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA (Prefeito Municipal) e DUYUJO FERNANDES DA SILVA (Representante Procurador da contratada). Bacurituba - MA, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 053/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada para qualificação dos moradores dos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV/PDST - Plano de Desenvolvimento Socioterritorial. Valor Total: R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.800.493/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 053/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Kleiton Silva dos Santos (detentora do registro de preços).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 053/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada para qualificação dos moradores dos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV/PDST - Plano de Desenvolvimento Socioterritorial. Valor Total: R\$ 30.246,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e seis reais) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa J P LIMA DE ARAUJO -ME, inscrita no CNPJ: 20.482.905/0001-52. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 053/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e João Pedro Lima Araujo (detentora do registro de preços).





Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15. **Contratado: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA.** CNPJ/Contratado: 25.194.700/0001-95. **Signatário (s) /Contratado:** representante legal, o Sr.º. **Maycon Ricardo Rios Maia**, portador da Cédula de Identidade nº 533.080.587, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.839.753-07. **Objeto:** execução de 17 (dezessete) furos de sondagem necessários para desenvolvimento de novos projetos para a EMAP, sendo 9 (nove) furos para a elaboração de projeto de fundação da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatórias do Porto do Itaqui, 2 (dois) furos para o projeto do Ambulatório e 6 (seis) furo para o projeto da Vigia, todos localizados no Porto do Itaqui, em São Luís – MA. **Valor global do contrato:** R\$ 56.761.96 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, natureza da despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, fonte 227 – recursos das empresas estatais- exercício financeiro – 2019, CAPEX: Projeto de Estudo para Esgotamento Sanitário, CAPEX: ambulatório e OPEX – Infraestrutura Portuária – Serviços Espec. de Engenharia. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** presencial LRE nº 010/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 04/12/2019. **Publicação:** São Luís, 06 de Dezembro de 2019. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298. *Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Adm. III, GECOC/EMAP*

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/11/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Sr.ª. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, situada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, inscrita no CNPJ nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Genival Soares, CPF nº 621.608.423-20, a seguir denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** *Contratação de empresa para digitalização do acervo documental referente aos anos de 2015, 2018 e 2019 e dos documentos contábeis referente ao ano 2019 da Câmara Municipal de Anajatuba*, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 11/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** 0101 – Câmara municipal de Anajatuba. 0101.0103120 2.002 0 – Manutenção e Funcionamento das atividades adm. 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica 2.002 - Manut. das Atividades Administrativas; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 10 de outubro de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/13/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Sr.ª. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GS ASSESSORIA**

E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EPP, situada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, inscrita no CNPJ nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Genival Soares, CPF nº 621.608.423-20, a seguir denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoramento do Sistema de Atos Pessoais - SAAP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para a Câmara Municipal de Anajatuba, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 13/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** 0101-Câmara municipal de Anajatuba. 0101.0103120 2.002 0-Manutenção e Funcionamento das atividades adm. 3.3.90.39-Outros serviços terceiros pessoa jurídica 2.002 - Manut. das Atividades Administrativas; 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprio na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 10 de outubro de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 014/2019. PROC. ADM. Nº 012/2019. Dispensa de Licitação Nº 006/2019. PARTES: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, CNPJ nº 06.659.528/0001-53. Contratado: **JOÃO VIANA BARBOSA FILHO**, C.I. nº 221533320027-GEJUSPC/MA e CPF nº 011.965.063-02., domiciliado na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, s/nº, Bairro Manjuituba, Vitória do Mearim-MA. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de coffee break, tipo lanches, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA, nas sessões plenárias a serem realizadas nas datas de 22/11/2019, 29/11/2019, 06/12/2019 e 13/12/2019,. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.941,60 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 21/11/2019 a 31/12/2019. **LEGALIDADE:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS:** Contratante: George Maciel Paz, Presidente da Câmara Municipal, CPF 571.365.643-87. Contratado: João Viana Barbosa Filho, CPF nº 011.965.063-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240901-01/2019. EXTRATO DO CONTRATO n.º 240901-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e G. DE SOUSA DA SILVA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Pública de Serviço de Acolhimento no município de Bacabal-MA. **VALOR:** R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos. **FONTES DE RECURSOS:** 02.18-Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 08.244.0028.1152.0000-Const. Implant. e Implementação do Serviço de Acolhimento; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS-Prefeito Municipal de Bacabal, e **CONTRATADA** a Sra. GENEROZA DE SOUSA DA SILVA-Proprietária. Bacabal (MA), 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.209/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos diversos para Prefeitura Municipal de Bacuri-